

**PORTARIA Nº 17, DE 5 DE MAIO DE 2015.**  
(publicada no DOU de 06/05/15, Seção I, página 59)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento na identificação de receitas de restituições associadas a diferentes fontes de recursos; e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Alterar, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	P	00 01 02 04 06 07 08 11 12 13 15 16 17 18 19 20 23 27 29 30 31 32 33 34 35 39 40

1922.99.00 Outras Restituições

P

41  
42  
45  
50  
51  
53  
54  
55  
57  
58  
62  
72  
74  
75  
76  
78  
79  
81  
83  
84  
86  
87  
94  
95  
96  
97  
00  
01  
02  
04  
06  
07  
08  
11  
12  
13  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
23  
27  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
39

	40
	41
	42
	45
	50
	51
	53
	54
	55
	57
	58
	62
	72
	74
	75
	76
	78
	79
	81
	83
	84
	86
	87
	94
	95
	96
	97

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**